



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 982, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 282, de 05 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar competência ao Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus* avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares para a prática das ações discriminadas a seguir:

I - os atos pertinentes à Portaria de Localização, Concessão, Alteração, Suspensão ou Cancelamento de Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade e Gratificação por Raio-X.

II - os atos pertinentes à emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP.

Art. 2º Revogar a Portaria 1387, de 30 de agosto de 2019 e disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 23/08/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0475446** e o código CRC **AAF64D97**.